



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

19ª Sessão Ordinária - 03/08/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal reforço da fiscalização de obras no Município para coibir a obstrução de calçadas e garantir a circulação segura de pedestres.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes o reforço da fiscalização das obras realizadas no Município, com a adoção das providências cabíveis para coibir a obstrução irregular de calçadas e assegurar a livre, segura e adequada circulação de pedestres nas vias públicas. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar maior atuação do Poder Público na fiscalização das obras em andamento no Município, tendo em vista as recorrentes situações de obstrução de calçadas por empresas responsáveis por construções, reformas e intervenções diversas.

Em muitos casos, materiais de construção, entulhos, tapumes, equipamentos e outros objetos são colocados sobre os passeios públicos de forma irregular, impedindo ou dificultando o trânsito de pedestres. Tal situação obriga os cidadãos a utilizarem a via destinada aos veículos, expondo-os a riscos de acidentes e comprometendo a segurança viária.

O problema afeta de forma ainda mais grave pessoas idosas, crianças, gestantes, pessoas com deficiência e cidadãos com mobilidade

0039903
26/06/2026 14:03
IND 1857/2026
PROT - CMI 3421/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

reduzida, que dependem de condições adequadas de acessibilidade para seu deslocamento diário.

Diante disso, mostra-se necessária a intensificação da fiscalização municipal, com orientação preventiva, notificação dos responsáveis e aplicação das medidas administrativas cabíveis, a fim de assegurar o uso regular das calçadas e o respeito ao direito de ir e vir da população.

A medida contribuirá para a promoção da segurança, da acessibilidade, da mobilidade urbana e da organização do espaço público, garantindo melhores condições de circulação para todos os munícipes.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador